



CÂMARA MUNICIPAL DA  
**ÁGUA PRETA**  
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

**JOSE ADELSON DA SILVA JUNIOR**, presidente da câmara municipal de vereadores, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme o Edital 01/2024 das Eleições Indiretas.

Vem por meio deste, tornar público resultado de análise de registro às candidaturas oriundo de recursos impetrados entre os dias 29 de outubro à 05 de novembro de 2024, conforme previstos no edital item 5.1, V e VI.

**RECURSOS IMPETRADOS:**

RECORRENTES: JAÍLSON JORGE LOPES DA SILVA  
EDMILSON ALEXANDRE FRAGOSO

**DA ANÁLISE:**

- . RECURSO TEMPESTIVO
- . PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – INDEFERIDA.



**. DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS – IMPROCEDENTE**

**EMENTA:** *EDITAL é ato normativo vinculante que fixa regras de observância obrigatória para os interessados. Dessa forma, as regras estabelecidas no edital devem ser seguidas por todos os envolvidos.*

*Se, por acaso, o edital apresentou algum problema ou irregularidade, a sua impugnação, seria o caminho, no tempo devido e, por quem de direito, não sendo cabível no presente.*



CÂMARA MUNICIPAL DA  
**ÁGUA PRETA**  
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

*Alegar desconhecimento e/ou especificação de documento exigido do subitem 2.7 do presente edital é por demais descabido, infundado, visto ser obrigação de todos os interessados total conhecimento de cláusulas ou itens elencados no presente.*

*Quanto às ausências de documentos que ensejaram a convenção partidária que escolheu os candidatos impugnados, ora Recorrentes foram ditas como “outros achados” que deixaram de ser analisados por ter sido a solicitação de registro de candidatura indeferida de plano, pois na leitura inicial dos documentos imprescindíveis constantes no edital não foi cumprida e, por essa razão, o pedido de registro de candidatura não poderia ser deferido.*

**Pela improcedência do recurso**

Desta forma, conforme edital, seguem os prazos estabelecidos no edital nº 001/2024 Eleição Indireta com os candidatos que tiveram seus registros deferidos.

Água Preta/PE, 06 de novembro de 2024

**José Adelson da Silva Júnior**  
Presidente